

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Biomedicina**

Grau: Doutor

Área científica predominante: Biomedicina

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de Bioestatística	BM	S	135	TP: 40	5	N
Comunicação Científica	BM	A	270	TP: 40	10	N
Opção I	BM/BQ/ MD	S	135	TP: 40	5	Optativa; N
Opção II	BM/BQ/ MD	S	135	TP: 40	5	Optativa II; N
Projeto de tese em Biomedicina	BM	A	800	OT: 40	35	DEN; CH; CR

2.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese em Biomedicina	BM	A	1600	OT: 60	60	

3.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese em Biomedicina	BM	A	1600	OT: 60	60	

Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9.
 (3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
 (5) Número de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N: nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

206857529

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho n.º 4766/2013**

Na sequência do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo equiparado a direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador Adjunto da Faculdade de Ciências e Tecnologia, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Cargos Dirigentes das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação ou de Investigação da Universidade de Coimbra — Regulamento n.º 904-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2010 — foi designada, por despacho, exarado a 14 de março de 2013, pelo Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, em regime

de comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para titular, a partir de 14 de março de 2013, do referido cargo, a Licenciada Maria da Conceição Pereira Girão, técnica superior do mapa de pessoal desta Universidade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual reúne os requisitos legais exigidos no artigo 20.º do citado diploma, e os atributos necessários para o efeito.

Nota Curricular

2012 — Pós-Graduação “Especialização em Contabilidade e Gestão Pública” pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

2010 — Curso FORGEP, promovido pelo INA, edição de Aveiro.

2007 — Licenciatura em Gestão, pela Universidade Internacional.

2001 — Licenciatura em Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

1992 — Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

— Técnica superior do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

— Desde janeiro de 2011 exerce as funções de Coordenadora Adjunta nos Serviços de Apoio à Gestão da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, onde elaborou e implementou um conjunto de procedimentos com vista a garantir o apoio à tomada de decisão dos órgãos de Gestão da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, criando ainda um serviço de interface entre esta Faculdade e os seus Departamentos e a Administração da Universidade de Coimbra.

— De janeiro a dezembro de 2010 exerceu as funções de Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros e Patrimoniais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

— De 1989 a 2009 exerceu funções na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra na área financeira, tendo adquirido experiência, entre outros, na gestão e execução financeira de orçamentos, processos de aquisição, áreas de receita e despesa em geral, fundos de maneio, gestão de projetos, controlo orçamental e bancário e Contas de Gerência.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

27/03/2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

206859198

Despacho n.º 4767/2013

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos

Na prossecução das atividades de ensino e investigação das diversas unidades orgânicas da Universidade de Coimbra há necessidades consideradas comuns.

O desenvolvimento de um procedimento pré-contratual com vista à aquisição de serviços de viagens, transporte aéreo e alojamentos para a Universidade de Coimbra visa a agregação de necessidades das diversas unidades orgânicas e consequentemente a maior eficácia e melhoria na satisfação das necessidades dos utilizadores.

A estimativa da despesa total para 12 meses de contrato (seis meses renováveis por mais seis) é no valor de 800.000,00€, isento de IVA nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 14.º do CIVA, e baseou-se na análise do perfil e padrão de consumo.

Assim:

Em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, *ex vi* do artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 199/97 e no uso de competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, nos termos do Despacho n.º 10170/2012, de 17 de julho de 2012, publicado na 2.ª série do DR, n.º 146, de 30 de julho de 2012, determina o Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Coimbra autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato a celebrar para o fornecimento do serviço de viagens, transporte aéreo e alojamentos, no montante máximo de €800.000,00, isento de IVA nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 14.º do CIVA, em anos económicos sucessivos, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Ano de 2013: 400.000,00 €, isento de IVA;
- b) Ano de 2014: 400.000,00 €, isento de IVA.

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente autorização são suportados pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2013 e a inscrever para o ano de 2014 no orçamento da Universidade de Coimbra, na rubrica 02.02.13.

28 de março de 2013. — O Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.

206860988

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 4639/2013

Resultados da Entrevista Profissional de Seleção e respetiva Audiência de Interessados e projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum publicado no Diário da República pelo Aviso n.º 11500/2012.

1 — Notifica-se, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos na sequência das Entrevistas Profissionais de Seleção do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, publicitado pelo Aviso n.º 11500/2012, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 167, de 29 de setembro, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível em <http://www.ul.pt> na área reservada à Bolsa de emprego, e enviar por correio registado com aviso de receção para A/C Serviços Administrativos do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, Rua da Escola Politécnica, 54-58, 1250-102 Lisboa, ou entregar pessoalmente, na mesma morada, durante o horário normal de expediente, até ao termo do prazo indicado.

2 — Mais se informa que se encontra disponível para consulta em placard afixado nas instalações dos Serviços Administrativos do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, Rua da Escola Politécnica, 54-58, 1250-102 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.ul.pt/> na área reservada aos à Bolsa de Emprego, separador concursos/não docentes, a proposta de lista unitária de ordenação final, em que se inclui o resultado das Entrevistas Profissionais de Seleção.

25 de março de 2013. — O Presidente do Júri, César Lino Lopes.
206862664

Despacho n.º 4768/2013

1 — Nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 14271/2012, de 15 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, no dia 2 de novembro de 2012, subdelego na Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Investigação, do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, Maria José Aguilár Cardoso Clarinha, a exercer funções na Unidade Museus da Universidade de Lisboa, a competência para a prática dos seguintes atos, no que se refere à gestão de pessoal:

- a) Aprovar o mapa de férias anual e autorizar o gozo e a acumulação de férias não gozadas no ano civil em que venceram;
- b) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;
- c) Justificar ou injustificar faltas;
- d) Autorizar o benefício dos direitos reconhecidos no âmbito da legislação da parentalidade, bem como, do regime jurídico do trabalhador estudantes;
- e) Velar pela existência de condições de higiene e de segurança no trabalho

2 — A presente subdelegação de competências produz efeitos a 1 de abril de 2013.

26 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da Unidade Museus da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor José Pedro Sousa Dias.

206857601

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 4640/2013

Convocatória para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Procedimento concursal comum para recrutamento de dois Técnicos Superiores para a Biblioteca — Área de Gestão Bibliotecária, publicitado pelo Aviso n.º 14162/2012 e pela oferta BEP n.º OE201210/0290.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela